

RESOLUÇÃO DPG Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 686, de 12 de dezembro de 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023 Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,~~

~~CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;~~

~~CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;~~

~~CONSIDERANDO o fim do período de licença-maternidade da defensora pública Camille Vieira da Costa em 05 de junho de 2024,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Alterar o art. 6º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~*Art. 6º. Designar a Defensora Pública Camille Vieira da Costa para exercer a função de Coordenadoria de Cível e Fazenda Pública e, como substituto, o Defensor Público Newton Pereira Portes Junior.*~~

~~Art. 3º. Esta resolução produz efeitos retroativos à data de 6 de junho de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná